



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 10 - CAMPUS CABO FRIO, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral do *campus* Cabo Frio do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo de Ingresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em **Histologia Vegetal- Teoria e Prática** a ser ofertado no 1º semestre do ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, são integrantes da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e estão previstos no artigo 39 da LDB (Lei nº9.394/96, alterada pela Lei nº11.741/2008). Os cursos de Formação Inicial são voltados para aqueles estudantes que buscam qualificação, e os cursos de Formação Continuada são para aqueles que já possuem conhecimentos e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos.
2. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.
3. O cronograma completo deste Processo de Ingresso consta no Anexo 1 deste edital.
4. Não há cobrança de taxa de inscrição, de taxa de matrícula, nem de mensalidade.

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

2.1 O referido curso tem como objetivos complementar as disciplinas de Botânica obrigatórias do curso de Licenciatura em Biologia IFF campus Cabo Frio; apresentar aos alunos do 5º ao 8º período os tecidos vegetais, sua organização e função; ensinar técnicas de secção de órgãos vegetais e ensinar técnicas de coloração de tecidos vegetais.

2.2 O Curso de **Histologia Vegetal- Teoria e Prática** terá carga horária total de 60h e será desenvolvido no IFF campus Cabo Frio, às quintas feiras, das 15h às 19h.

1. Serão oferecidas 10 vagas.
2. As aulas terão início no dia 21 de junho, com previsão de término em 27 de setembro de 2018.
3. Excepcionalmente, caso haja necessidade do IFF campus Cabo Frio, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso oferecido por este Edital o interessado necessita ser licenciando do curso de Licenciatura em Biologia a partir do 5º período.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Para se inscrever o candidato deverá:

- a. Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II);
- b. Anexar à Ficha de Inscrição: 1 cópia da identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- c. Entregar as fichas e as cópias dos documentos dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a frase "Inscrição do curso de **Histologia Vegetal- Teoria e Prática**" na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, situado na Estrada Cabo-Frio-Búzios, s/nº - Baía Formosa - Cabo Frio – RJ, entre os dias 13 a 19 de junho de 2018, das 9h às 17h.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.
2. As inscrições serão encerradas no momento em que for atingido o número de vagas estabelecido neste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do preenchimento das vagas ofertadas será divulgado no dia 20 de junho no Portal de Seleções no endereço eletrônico: www.selecoes.iff.edu.br/fic

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das etapas de reclassificação.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no dia 21 de junho, na Coordenação de Extensão do IFF *campus* Cabo Frio, das 9h às 20h.

7.2 As matrículas serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico;

7.3 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula;

8. DA CERTIFICAÇÃO:

8.1 Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no Portal de Seleções do IFF.

9.2 A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Cabo Frio reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Barbosa Saraiva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCFRIO**, em 11/06/2018 19:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17049

Código de Autenticação: e7e6be6eaa

